

Expediente do dia
22/11/2005



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 7442

Em 22/11/05

Adriano Siqueira
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 074 /2005

“DENOMINA DE ORQUIDEA CATTLEYA WERNELYA, COMO SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere faz saber:

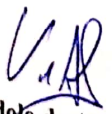
Art. 1º- Fica denominado como simbolo de Marechal Floriano a **ORQUIDEA CATTLEYA WERNELYA**, espécie mais conhecida e cultivada na região.

Parágrafo Único – Este símbolo é uma homenagem prestada ao Município devido as diversas espécies nativas de orquideas encontradas e cultivadas pelos Municípios.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 22 de novembro de 2005.


Aloisio Modolo de Almeida
Vereador